



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 073/2003

DE, 10 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PARA ATENDER
DISPOSITIVOS DO CONVÊNIO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A
AGEHAB E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76,
inciso VII,

DECRETA:

ART 1º - Nomeia, para compor a Comissão de Seleção de famílias, com aspecto apenas consultivo, a serem confirmadas pela AGEHAB, nos termos do Convênio de Parceria celebrado entre o Município e a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, os seguintes membros:

1. Pela AGEHAB – Sérgio Silva Rosa;
2. Pelo Município – Maria Perpétuo Socorro Pleutim de Miranda;
3. Pelo Conselho Municipal de Assistência Social – Helena Nantes Vargas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 10 de setembro de 2003.



Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.